



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1006/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13421 EM 27/03/18

FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 245/2017;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de professora - 20 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Corrente do Amor,

Sarandi, 26 de março de 2018.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal